



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

**Edital de Condições Gerais nº 11/2024 - Publicado no D.O.U. em 02/12/2024**

**Edital Específico Retificação nº 01/2025 - Publicado no D.O.U. em 26/03/2025**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico Retificação nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União em 26/03/2025, seção 3, páginas 508 e 509, de acordo com a resolução CONSUNI – UFJ Nº 35/2022 e condições do edital:

### 1. DO CONCURSO

<b>NÚMERO DO PROCESSO SEI</b>	23854.010079/2024-17
<b>ÁREA DO CONCURSO</b>	Otorrinolaringologia
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	20 hr
<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	Graduação em Medicina com Registro no CRM e Título de Especialista em Otorrinolaringologia

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 4º da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, fica estabelecido para este concurso que:

**2.1.1** No que se refere ao inciso I dos artigos 16 e 17 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática

**2.1.2** A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

com consulta

sem consulta

O candidato terá 1 hora para consulta, que se realizará em material de acesso público, impresso em papel e previamente aprovado, conforme artigo 27, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.1.3** Lista de pontos para a prova escrita:

1. Otite média

2. Vertigens

3. Síndrome do ronco e apneia

4. Corpos estranhos

5. Sinusites agudas e crônicas

6. Epistaxe
7. Amigdalites
8. Paralisias laríngeas
9. Surdez
10. Carcinoma de laringe

**2.1.4** A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova

**2.1.5** A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

<b>Tabela de Pontuação da Prova Escrita</b>	
<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimentos	6,0
Adequação ao tema	2,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	1,0
Organização, clareza e coerência no desenvolvimento do tema	1,0

## **2.2 PROVA DIDÁTICA**

**2.2.1** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.2.2** Lista de pontos para a prova didática:

1. Otite média
2. Vertigens
3. Síndrome do ronco e apneia
4. Corpos estranhos
5. Sinusites agudas e crônicas
6. Epistaxe
7. Amigdalites
8. Paralisias laríngeas
9. Surdez
10. Carcinoma de laringe

**2.2.3** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 1º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.2.4** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 3º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.2.5** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**2.2.6** Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

<b>Tabela de Pontuação da Prova Didática</b>	
<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio do assunto	5,0

Uso de Metodologia Ativa	1,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento Apresentação da Aula	1,0
Planejamento e Tempo de Aula	1,0

## 2.3 MEMORIAL

**2.3.1** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

**2.3.2** Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõem artigos 39 a 46 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.3.3** O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

**2.3.4** A defesa do memorial terá duração máxima de 40 minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 15 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

**2.3.5** Para efeitos de registro, a defesa do memorial será gravada em áudio.

**2.3.6** Para a prova de defesa de memorial, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	3,0
Experiência no processo de produção de conhecimento	2,0
Qualificação	3,0
Experiência Administrativa	2,0

## 2.4 PROVA DE TÍTULOS

**2.4.1** A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

**2.4.2** O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**2.4.3** Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 5 anos, do período de 27/03/2020 a 27/03/2025. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.4.4** Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II - Produção Intelectual	2,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	2,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

**3. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	12/05/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 13/05/2025 a 14/05/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o indeferimento da inscrição	19/05/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	19/05/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	19/05/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 20/05/2025 a 21/05/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	23/05/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Concurso	09/06/2025	De 7h30min a 8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sorteio do ponto para a Prova Escrita	09/06/2025	8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Período para consulta prévia à prova	09/06/2025	De 8h5min a 9h5min	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Início e término da prova escrita	09/06/2025	De 9h10min a 13h10min	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sessão pública para divulgação do resultado preliminar da prova escrita	11/06/2025	9h30min	Sala da Coordenação do curso de Medicina e SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	De 12/06/2025 a 13/06/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	18/06/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do resultado final da prova escrita	18/06/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	23/06/2025	8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	24/06/2025	8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Início da apresentação da Prova Didática**	24/06/2025	8h5min	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sorteio da ordem de apresentação do Memorial**	24/06/2025	8h	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Início da apresentação do Memorial**	24/06/2025	8h5min	Sala da Coordenação do curso de Medicina.
Sessão Pública para Divulgação do Resultado preliminar do Concurso	25/06/2025	10h	Sala da Coordenação do curso de Medicina e SISCONCURSO-

			UFG
Recurso contra o Resultado do Concurso	De 26/06/2025 a 27/06/2025	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Concurso	01/07/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do Resultado Final do Concurso	01/07/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG

\* O candidato deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico Retificação 01/2025 - Área: Otorrinolaringologia”

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 35/2022, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

### ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

#### I – ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.
Magistério superior	6 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		PONTOS
A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontos
------------------------------------	--------

1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada. (*)	5
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
14	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(\*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8

11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

<b>II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Produção de software com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria ad hoc.	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

### III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

<b>III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA</b>		<b>Pontos</b>
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

<b>III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2

7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2
---	---	---

#### IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1

(\*) Pontos por semestre.

#### V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Instituto/Faculdade ou cargo equivalente com carga horária $\geq 150$ horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(\*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/ semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3

16	Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA, Vice-Coordenador do Curso de Medicina**, em 02/04/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 03/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413212** e o código CRC **D640905D**.